



EDITAL Nº. 011/2023 - PGEEC, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE; o Regulamento do Programa de Demanda Social, disposto pela Portaria CAPES nº 76; bem como o Regulamento de Bolsas, aprovado pelo colegiado de curso em 27/10/2017, ata n.º 016; o Coordenador do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Engenharia Elétrica e Computação – nível mestrado acadêmico, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **torna público o resultado final do processo seletivo para concessão de UMA bolsa de estudo CAPES/DS/PRPPG, para alunos com orientadores na categoria Jovem doutor apadrinhado (JDP).**

1. DA CLASSIFICAÇÃO

Professor orientador	Mestrando	Pontuação final	Ordem de classificação
André Gustavo Maletzke	Guilherme Bachega Gomes	25	1º CLASSIFICADO

2. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 2.1. As bolsas de estudos são atribuídas segundo a disponibilidade orçamentaria das agências financiadoras, não sendo obrigação do Programa fornecer bolsas de estudos a todos os participantes classificados.
- 2.2. Na ocasião de disponibilidade de bolsa de estudo, o orientador e o aluno com preferência serão convocados para entregar a documentação necessária.
- 2.3. Caso o orientador e o aluno não cumpram os requisitos da agência de fomento e/ou os requisitos internos do Programa para receber bolsa de estudo, deixarão de compor a listagem, e o classificado seguinte será convocado até a bolsa de estudo ser atribuída.
- 2.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas, podendo ser encaminhados para o colegiado do Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação.

Informações adicionais poderão ser obtidas por:

- E-mail: foz.pgeec@gmail.com; foz.pgeec@unioeste.br
- Telefone +55 (45) 3576 8296.

Prof. Dr. Edgar Manuel Carreño Franco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação
UNIOESTE-FOZ